

PORTARIA Nº 4.131/SPL, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga a homologação dos cursos teóricos de INPL e de INVA do Aeroclube de Pirassununga.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.003745/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a homologação dos cursos teóricos de Instrutor de Voo Planador- INPL e de Instrutor de Voo Avião-INVA do AERoclube de Pirassununga, situado à Rua Siqueira Campos, 4609 - Jardim Santos Dumont - Pirassununga - SP , CEP 13631-018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA